



## RESOLUÇÃO Nº. 105 - CEPEX/2018

Aprova a Normativa/Orientação que estabelece a formação de subturmas no âmbito de Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 004/2018 da Câmara de Graduação;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em sessão plenária do dia 22/08/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Normativa/Orientação que estabelece a formação de subturmas, para disciplinas/módulo de ensino, previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**Art. 2º DETERMINA** que os seguintes critérios sejam observados na formação de uma subturma:

I - o número de acadêmicos de cada subturma deverá ser determinado pelo quociente da divisão do total de vagas ofertadas para o curso pelo número de subturmas propostas para cada disciplina ou módulo de ensino que demandam subturmas, em conformidade com o PPC aprovado;

II - a quantidade de subturmas a serem implementadas para cada disciplina ou módulo de ensino, previstos no PPC, deverá ser estabelecida pelo quociente (com arredondamento para número inteiro para cima) da divisão do número de acadêmicos pré-matriculados pelo número de acadêmicos de cada subturma, determinado de acordo com o procedimento anterior;

III - caso não haja pré-matrículas, o referencial para o número de acadêmicos na disciplina ou módulo de ensino deverá ser baseado na quantidade de matrículas realizadas na mesma disciplina no semestre anterior e a quantidade de subturmas a serem implementadas deverá ser estabelecida pelo arredondamento do quociente da divisão do número de matrículas realizadas no semestre anterior pelo número de acadêmicos previsto para cada subturma

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de agosto de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO